



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO  
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno

PROCESSO Nº 004/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

**OBJETO:** Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição GRUPO DAS SAMARITANAS, referente à Emenda Impositiva nº 011 Projeto de Lei nº 1060/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014 c/c art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 862/2017.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Grupo das Samaritanas, inscrita no CNPJ sob o nº 20.705.968/0001-20, com sede a Rua Anita Gontijo Garcia, 100, Centro, município de Nepomuceno /MG, Cep 37250-000

### JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, com fundamento no art. 31, bem como no art. 36 do Decreto Municipal nº 862/2017;

Considerando que o Grupo das Samaritanas – Lar de Amparo as Idosas- trata-se de uma instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) onde as internas com situação familiar frágil são atendidas e supridas suas necessidades. No ambiente as internas se socializam, desenvolvem condições de independência, lazer, cultura bem como o cuidado essencial a saúde e, para supri-los se faz necessária a dispensação de diversos medicamentos.

Considerando que a realização do termo de fomento nº004/2024 se dá através do Projeto de Lei nº 1060/2023, da Emenda Impositiva nº011 onde o valor de R\$ 29.000,00 serão destinados para aquisição dos medicamentos necessários para a saúde das internas.

JENNIFER  
APARECIDA DA  
SILVA GUIMARAES  
ABREU:10021946604

Assinado de forma digital  
por JENNIFER APARECIDA  
DA SILVA GUIMARAES  
ABREU:10021946604  
Dados: 2024.03.26 09:21:18  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**A) CARACTERIZAÇÃO E RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O grupo das Samaritanas da cidade de Nepomuceno trata-se de uma entidade criada em 1969 que oferece as idosas, que vivem em situação de risco, serviços assistenciais essenciais para sua qualidade de vida. A instituição tem como objetivo desenvolver em suas internas a autonomia, a saúde física e psíquica, a vida religiosa e comunitária e ainda restaurar os vínculos familiares.

A importância dos serviços prestados pela instituição é perceptível aos olhos da sociedade, visto que, a inclusão social e cuidados de saúde dos idosos é previsto pela lei 10.741/2003, Estatuto do Idoso e pela Constituição Federal, onde o direito a saúde são garantidos a pessoa com mais de 60 anos, sendo o SUS o propulsor desta garantia.

Assim, o Grupo das Samaritanas é de essencial valor para a sociedade garantindo o pleno cuidado e assistência às internas e, por meio de Emenda Impositiva terá destinado para custeio de suas ações, com aquisição de medicamentos necessários a saúde das internas. Com isso, torna-se necessária a inexigibilidade de chamamento público, visto a destinação dos recursos previamente orientados.

**B) RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).**

O Grupo das Samaritanas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.350/0001-69, com sede na Rua Anita Gontijo Garcia, nº100, Bairro Centro, é uma entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos, fundada em 1969, declarada de utilidade pública que oferece serviços socioassistencial as idosas que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Visando promover a assistência em saúde das internas do Grupo das Samaritanas, foi destinada a Emenda Impositiva nº 011.

**C) DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

---

RUA PROFESSOR PIMENTA DA VEIGA, Nº 84, CENTRO - NEPOMUCENO/MG - CEP 37250-000.

JENNIFER  
APARECIDA DA  
SILVA GUIMARAES

Assinado de forma digital  
por JENNIFER APARECIDA  
DA SILVA GUIMARAES  
ABREU1002194604  
2023.03.16 09:21:52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas, que existem recursos orçamentários suficientes para amparar as despesas com o presente Termo de Fomento nº004/2024 no valor estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), previstos na LOA do exercício de 2024, sob a rubrica: (303) 1.500.000.1002.000 - Contribuições. Proj./Ativ. 2.118 Bloco de Manutenção- Atenção Especializada, funcional: 02.008.10.302.0039.2.118. Declaro, também, que as despesas com o presente Termo de Fomento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual de 2024, com o Plano Plurianual 2022/2026 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Diante do exposto, determino a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, bem como no site do Governo Municipal ([www.nepomuceno.mg.gov.br](http://www.nepomuceno.mg.gov.br)), para que havendo algum interessado em impugnar a presente justificativa, manifeste suas razões por escrito no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado pelo Secretário Municipal responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

Publique-se. Registre-se.

**Nepomuceno, 26 de março de 2024.**

JENNIFER	Assinado de forma digital
APARECIDA DA	por JENNIFER APARECIDA
SILVA GUIMARAES	DA SILVA GUIMARAES
ABREU:10021946604	ABREU:10021946604
	Dados: 2024.03.26
	09:22:13 -03'00'

**Jennifer Ap. da Silva Guimarães Abreu**  
**Secretária Municipal de Saúde**